

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 960 , DE 16 DE MAIO DE 1.983

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada no Município de Mauá, a feira a ser realizada na Rua Ribeirão Pires, no Jardim Haydée.

§ Único - A feira mencionada neste artigo será realizada às sextas feiras, obedecendo o mesmo horário das demais feiras livres efetuadas neste Município.

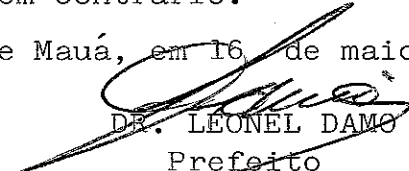
Artigo 2º - O número de bancas, medidas e de atividades comerciais permitidas, é o constante do quadro anexo, parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Os interessados deverão requerer o registro para a atividade de feirante, indicando o tipo de comercialização pretendido, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº .. 2.307/79 de 14.11.79, ou proceder a transferência como de costume.

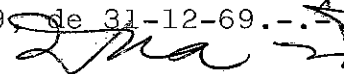
§ Único - Terão preferência de ingresso na feira ora criada, os permissionários da extinta feira do Bairro da Matriz, ingresso este que será feito automaticamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de maio de 1 983.


DE. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 096 de 31-12-69.-----


ANTÔNIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DISPOSIÇÃO DE FEIRA LIVRE

COMPONENTES				
SEC.	ATIVIDADE	QDE BAY.	MED. BAY.	TOT. METR.
02	PASTEL	02	6 X 2	10
01	FLÓRES	02	4 X 2	08
03	BOLACHAS	02	6 X 4	12
04	MERCADORIA	02	6 X 4	12
05	BANANAS	03	6 X 2	24
06	FRUTAS	06	6 X 2	48
07	FERRAG.	02	6 X 4	12
08	ALUMINIOS	02	6 X 4	12
09	LEGUMES	03	6 X 2	24
09	VERDURAS	03	6 X 2	24
10	A. VIVAS	02	4 X 2	08
11	A. ABAT.	02	4 X 2	08
12	OYOS	02	6 X 2	12
13	MUDOS	02	3 X 2	06
14	PISCADOS	02	6 X 4	12
15	SALGADOS	02	3 X 3	06
16	CAFÉ	02	3 X 3	06
17	OLEO	02	3 X 2	06
18	ART. LIMP.	03	6 X 4	18
19	CALÇADOS	02	6 X 2	12
20	BIQUETER.	02	4 X 2	08
21	ARMARIN	03	6 X 2	18
22	R. FEITAS	03	6 X 2	40
23	TEMPEROS	03	4 X 2	12
TOTAL				
22	23	61		372

DISPOSIÇÃO DE FEIRA LIVRE

LADO DIREITO

SEC.	ATIVIDADE	Nº DE BAY.	MED. BAY.	TOT. METR.
------	-----------	------------	-----------	------------

01	FLÓRES	02	4 X 2	08
02	VERDURAS	03	6 X 2	24
09	LEGUMES	06	6 X 2	48
06	FRUTAS	05	6 X 2	24
05	BANANAS	03	6 X 2	18
21	ARMARIN.	03	6 X 2	18
22	R. FEITAS	03	6 X 2	40
02	PASTEL	02	6 X 2	10

TOTAL	27	186
VALS	25	28
TOT. GERAL		221

LADO ESQUERDO

SEC.	ATIVIDADE	Nº DE BAY.	MED. BAY.	TOT. METR.
------	-----------	------------	-----------	------------

04	MERCADORIA	02	6 X 4	12
15	SALGADOS	02	6 X 4	12
03	BOLACHAS	02	6 X 4	12
07	FERRAG.	02	6 X 4	12
09	ALUMINIOS	02	6 X 4	12
18	ART. LIMP.	03	6 X 4	18
10	A. VIVAS	02	4 X 2	08
12	OYOS	02	6 X 2	12
11	A. ABAT.	02	4 X 2	08
13	MUDOS	02	3 X 2	06
17	OLEO	02	3 X 2	06
23	TEMPEROS	03	4 X 2	12
20	BIQUETER.	02	4 X 2	08
19	CALÇADOS	02	6 X 2	12
16	CAFÉ	02	3 X 3	06
14	PISCADOS	02	6 X 4	12

TOTAL	34	176
VALS	32	32
TOT. GERAL		208

MODELO DE FEIRA LIVRE

MERCADORIAS	SALGADOS	BOLACHAS	FERR.	FERR.	ALUM.	ALUM.	ARTIGOS DE LINHA ZA	AVES VIVAS	OYOS	AV. ABAT.	MUDOS	OL.	OL.	TEMPEROS	BIQUETER.	CALÇADOS	CA.	CA.	PISCADO.	PISCADO.
FLOR	FLOR	VERDURAS			LEGUMES		FRUTAS			PAVULAS		PASTEL	PASTEL	BANANAS		ARMARINOS			MOYAS FEITAS	

DR. LEONEL DAMO
Prefeito